Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO
Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000
Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104
licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br licitacoes.bp@bol.com.br
Nosso Futuro somos nós que construímos

Aditivo nº 024/2016

1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS 001/2016.

Que celebram entre si, o Município de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Publico, inscrita no CNPJ n.º 94.726.353/0001-17, com sede na Avenida Castelo Branco 685, Cidade de Bom Progresso - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Carlos de Souza, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Progresso - RS, portador do CPF sob n.º 443.910.300-63, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa empresa Volmir Pacheco dos Santos pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à .Av. Castelo Branco, nº 216 na cidade de Bom Progresso-RS inscrita no CNPJ sob n.º 05.674.814/0001-2, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, a prestação de serviço para o município de Bom Progresso, conforme cláusulas e condições conforme segue

CLÁUSULA PRIMEIRA - O do presente Termo Aditivo consiste no aditamento de valor do referido contrato, conforme planilha orçamentária em anexo. Se fazendo o valor do aditivo o de R$ 2.721,91 (Dois mil e Setecentos e Vinte e Um reais e Noventa e Um centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Bom Progresso - RS, 26 de Abril de 2016.

JOÃO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

VOLMIR PACHECO DOS SANTOS
contratada

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRAS DO ENTORNO DA ESCOLA ONIRO SOLANO BONES

1.0 GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar os serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregadas nas obras de entorno da Escola Oniro Solano Bones. Este memorial visa descrever os serviços a mais que foram executado na obra, ou seja, foram definidos no decorrer do andamento da obra alguns serviços a mais como:

1- Aumento das vigas de ligação dos mourões em 80,70 metros;
2- Aumento do muro de contenção para fazer uma amarração no canto bem como para servir de escoamento das águas pluviais.
3- Aumento da calçada externa.

Os serviços extras foram necessários para uma melhor funcionalidade da escola. Os valores adotados são os mesmos da licitação.

MURO DE CONTEÇÃO

Deverá ser executada a escavação manual do solo para execução das sapatas do tipo corridas, com largura 0,50 cm e profundidade 0,50 cm.

As fundações serão do tipo sapata corrida, medindo 50cm de profundidade de largura de 50 cm e/ ou conforme condições de capacidade do solo.

A execução deverá obedecer a seguinte seqüência: após a execução do lastro de brita deverá ser executado o concreto ciclópico, traço 1:2,5:3 de cimento, areia e brita graduada, com 30% de pedra marroada (Fck = 15 Mpa), obedecendo a seguinte seqüência: inicialmente deverá ser derramado o concreto sobre a vala de fundação, posteriormente colocado as pedras de mão com diâmetro máximo de 20 cm, de forma que o acabamento final das fundações apresente a condição de pedra afogada. Este sistema seguirá até a altura final do muro conforme projeto.

2.0 CALÇADA

Na parte frontal da edificação será feita uma calçada de concreto desempenado perfazendo o contorno até o acesso da escola. Inicialmente será feito um meio fio de concreto de 10 x 30 cm, sendo 10 enterrado e 20 para fora do solo. Em seguida colocada as formas de madeira sendo 10 cm dentro da terra e 20 cm para fora. Após deverá ser feita a concretagem da viga sendo o concreto traço 1:2,5:3 de cimento, areia e brita graduada, (Fck = 15 Mpa). Deverá ser respeitado o prazo de 20 dias para desforma das vigas e cura do concreto.

Após será realizada a regularização do piso com terra solta e posteriormente socada. Deverá ficar com uma altura de 6,0 cm. Em seguida será colocado um lastro de brita de 1,0 cm para posterior concretagem da calçada. O acabamento será com desempenadeira de aço e deverá ter uma superfície lisa. A cada 2,0 metros deverá ser deixado uma junta de dilatação. A cura do concreto deverá iniciar imediatamente após a pega, sendo necessário no mínimo 21 dias de cura.

4.0 SERVIÇOS FINAIS

Depois de concluídos todos os serviços e executados todos os arremates necessários, deverá ser feita uma limpeza geral na obra e no terreno, com a retirada de todas as instalações provisórias existentes.

5.0 ENTREGA DA OBRA

Para entrega final da obra, deverão estar feitas as ligações definitivas dos serviços públicos.

BOM PROGRESSO, RS, 12 DE ABRIL de 2016

Ethier Lauermann
Engº Civil
CREA RS 144.490

Prefeitura Municipal de Bom Progresso - RS
Orçamento Discriminado

Obra: OBRAS DE ENTORNO DA ESCOLA ONIRO SOLANO BONES
Tipo: MURO DE CONTENÇÃO, CERCAMENTO E CALÇADA

BDI = 23,7

Item	Descrição dos Serviços	Código SINAPI SET - 2015	Unid.	Quant.	Valor Total R$ Material/Equipamento	Mão-de-obra	Total
1.0	**MURO DE CONTEÇÃO**						
1.1	ESCAVAÇÃO	73.481	m³	0,63	14,45	6,19	**345,23**
1.2	MURO DE ARRIMO EM CONCRETO CICLÓPICO	73.843/001	m³	1,03	227,21	97,38	20,64
2.0	**CALÇADA**				0,00	0,00	324,58
2.1	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRAÇO 1:2,5:3,5 - ESP 5 CM, INC. PREPARO, REGULARIZAÇÃO E LASTRO DE BRITA	85.151	m²	12,00	442,68	189,72	**904,97**
2.2	CONCRETO FCK 15MPa(1:2,5:3) INC. PREPARO MEC, LANÇ E ADENSAMENTO	73.406	m³	0,60	190,80	81,77	632,40
3.0	**PÁTIO CENTRAL**				0,00	0,00	272,57
3.1	ESCAVAÇÃO PARA MEIO FIO 0,10 x 0,30	73.481	m³	3,02	69,83	29,93	**1.471,71**
3.2	CONCRETO FCK 15MPa(1:2,5:3) INC. PREPARO MEC, LANÇ E ADENSAMENTO - PARA MEIO FIO	73.406	m³	3,02	960,37	411,59	99,75
							1.371,96
	Valores tabela SINAPI SETEMBRO de 2015						
					1.905,34	**816,57**	**2.721,91**

Data: Bom Progresso/RS, ABRIL DE 2016

Ethier Lauermann
Eng. Civil CREA-RS 144490
CPF 968 372 170-20

Prefeitura Municipal de Bom Progresso - RS
Memória de Cálculo

Obra: OBRAS DE ENTORNO DA ESCOLA ONIRO SOLANO BONES
Tipo: MURO DE CONTENÇÃO, CERCAMENTO E CALÇADA

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.															
1.0	MURO DE CONTEÇÃO																	
1.1	ESCAVAÇÃO	m³	2,50	x	0,50	x	0,50										=	0,63
1.2	MURO DE ARRIMO EM CONCRETO CICLÓPICO	m³	2,50	x	1,65	x	0,25										=	1,03
2.0	CALÇADA																	
2.1	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRAÇO 1:2,5:3,5 - ESP 5 CM, INC. PREPARO, REGULARIZAÇÃO E LASTRO DE BRITA	m³	6,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	x	2,00		=	12,00
2.	CONCRETO FCK 15MPa(1:2,5:3) INC. PREPARO MEC, LANÇ E ADENSAMENTO	m³	12,00	x	0,05	x	0,00										=	0,60
3.0	PÁTIO CENTRAL																	
3.1	ESCAVAÇÃO PARA MEIO FIO 0,10 x 0,30	m³	42,20	+	38,50	+	20,00	+	0,00	x	0,10	x	0,30				=	3,02
3.2	CONCRETO FCK 15MPa(1:2,5:3) INC. PREPARO MEC, LANÇ E ADENSAMENTO - PARA MEIO FIO	m³	42,20	+	38,50	+	20,00	+	0,00	x	0,10	x	0,30				=	3,02

Ethier Lauermann
Eng. Civil CREA-RS 144490
CPF 908 372 170-20